

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2020

CONSOLIDAÇÃO GERAL

AMF -Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	83.192.445	110,98%	71.671.462	86,15%	51.833.606	72,32%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(8.228.831)	-10,98%	11.520.983	13,85%	19.837.856	27,68%
TOTAL	74.963.614	100,00%	83.192.445	100,00%	71.671.462	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

FONTE: Balanços Patrimoniais

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Complementar Municipal nº 033 de 29/09/2006, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAPS, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2016 a 2018, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 51.833.606,00 em 31.12.2015 para R\$ 74.963.614,00 em 31.12.2018.

Conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2018 com superávit, cujo principal fator foi a Transferência e Delegações Recebidas.

Pedro Paulo Falcão da Rosa
Prefeito Municipal

Naor Orlando Kümpel
Secretário de Finanças

Elúcio Borges Kraemer
Contador